



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

EDITAL

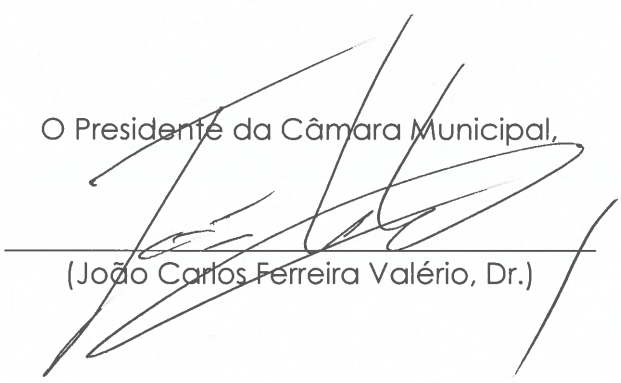
João Carlos Ferreira Valério, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, no uso das competências que me são devidas e nos termos do n.º 3, do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por deliberação do Executivo, de 30 de outubro de 2025:

As Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal se irão realizar às 2.ªs e 4.ªs **Quintas-Feiras** de cada mês, com início às **09:30 horas**.

A reunião pública é a que se realizará às 4.ªs Quintas-Feiras de cada mês.

Oliveira de Frades, 30 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(João Carlos Ferreira Valério, Dr.)